

# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**Trabalho e Experiência.**

## ATA Nº 68/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 04/11/2024

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba, realizada no dia 04/11/2024 às 09:00 na Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG

**Presidente:** Francisco Tomaz de Oliveira Filho

**Secretário:** Odeemes Braz dos Santos

### 1. Pequeno Expediente

#### 1.1. Correspondências Recebidas

#### 1.2. Proposições Recebidas

Aprovado por unanimidade  
05/11/2024  
Presidente

#### 85/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o Município de Ituiutaba a doar área pública e conceder estímulos à empresa "INDÚSTRIA BRUNELLI LIMITADA (CAFÉ TIJUCANO)" e dá outras providências.

Art. 1º O Município de Ituiutaba fica autorizado a doar à empresa INDÚSTRIA BRUNELLI LIMITADA (CAFÉ TIJUCANO), inscrita no CNPJ nº 18.118.612/0001-49, com sede na Rua Cristina Diniz França, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP nº 38.301-207, na Cidade de ITUIUTABA/MG, a área de 12293,25m<sup>2</sup> (doze mil duzentos e noventa e três vírgula vinte e cinco metros quadrados), formada pelos lotes 02, 03 e 04, da Quadra 05, localizados na João Batista Mendes, no Distrito Industrial Manoel Afonso Cancelli DIMAC, registrados, respectivamente, nas matrículas 50.973, 50.974 e 50.975, do Livro 02- Registro Geral, ambas do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Ituiutaba-MG.

#### 4/2024 PLC - Prefeita Leandra Guedes

Dispõe sobre a reestruturação dos cargos efetivos dos servidores da prefeitura municipal de Ituiutaba e dá outras providências.

#### 5/2024 PLC - Prefeita Leandra Guedes

Dispõe sobre o Plano de Empregos e Salários dos empregados públicos da Empresa Municipal de Mecanização Agrícola -- EMMAG do município de Ituiutaba.

#### 6/2024 PLC - Prefeita Leandra Guedes

Altera o Caput do artigo 2º da Lei Complementar nº 169, de 26 de maio de 2021, que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ituiutaba COMDE.

#### 153/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

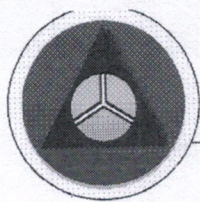
ALTERA OS ARTIGOS 1º E 4º DA LEI Nº 2.597/1989, REVOGA A LEI Nº 4.922/2022, QUE ALTEROU A LEI MUNICIPAL N.º 2597 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### 154/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o Poder Executivo a conceder onerosamente direito real de uso de bem imóvel do Município de Ituiutaba e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder onerosamente, mediante encargos, o direito real de uso de bem público municipal consistente no imóvel com área de 105.984m<sup>2</sup> (cento e cinco mil novecentos e oitenta e quatro metros quadrados), registrado sob a matrícula no 33.772 no 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Ituiutaba, cadastrado na prefeitura sob o nº SO-12-01-01-03, de propriedade da Prefeitura Municipal de Ituiutaba, localizado à Avenida do Carmo, s/no, local do antigo "Ipê Country Clube", em favor de pessoas jurídicas





# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**Trabalho e Experiência.**

de direito privado, destinando-se a implantação de programas e projetos que garantam os direitos fundamentais ao lazer e ao esporte, para fins de criação de complexo esportivo.

### **155/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Autoriza Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao orçamento vigente.

Art. 1º Fica autorizado, o Poder Executivo, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, nos termos do inciso V do art. 167 da Constituição Federal, conjugado com os artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, para realizar o pagamento da empresa Conectamed - Comércio e Distribuição LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.843.702/0001-56, em razão de serviços prestados em exercícios anteriores, conforme Processo Administrativo nº 1.454 de 19 de janeiro de 2024.

### **156/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, ao Lar Espirita Maria José Fratari (CNPJ 21.332.705/0001-86) mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 15.213, de 12 de julho de 2024, proveniente de emenda parlamentar impositiva da vereadora Alice Drummond.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 17.825,50 (dezessete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

### **157/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Dispõe sobre a alteração do art, 2º da Lei nº 5.226, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 1º O Art. 2º da Lei nº 5.226, de 29 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Os servidores públicos regidos pela Lei Complementar nº 182, de 10 de novembro de 2023 poderão autorizar a consignação em folha de pagamento em favor de terceiros, a critério da Administração e com reposição de custos, na forma definida em regulamento.

### **158/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Cria Brigada Florestal Municipal do Município de Ituiutaba e dá outras providências.

Art. 1º Fica criada a Brigada Florestal Municipal de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, órgão municipal vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Causa Animal, com base no Decreto Estadual nº 48.767, de 26/01/2024, na Portaria nº 49/2020 do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e na Lei nº 12.608/2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil- PNPDC, além de outras normas vigentes ou que vierem a substituí-las.

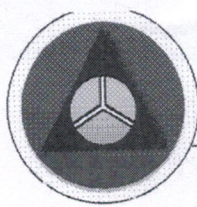
## **1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões**

### **104/2023 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/104/2023, que autoriza o Município de Ituiutaba a doar área pública e conceder estímulos à empresa "Macro Concreteira Ituiutaba LTDA", uma área de 18.679,52 m<sup>2</sup> (dezoito mil seiscentos e setenta e nove metros e cinquenta e dois centímetros quadrados),

O investimento estimado será de R\$ 24.990.050,00 (vinte e quatro milhões novecentos e noventa e nove mil e cinquenta reais), com previsão de faturamento anual de R\$ 1.857.271,13 (um milhão oitocentos e cinquenta e sete mil duzentos e setenta e um reais e treze centavos), por ano quando instalada e operando.





# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**Trabalho e Experiência.**

## **147/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/147/2024, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, R\$ 130.410,16 (cento e trinta mil, quatrocentos e dez reais e dezesseis centavos), com a finalidade de aditar o Convênio de nº 008/2024 firmado com o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - AMVAP Saúde, visando o atendimento das Emendas Impositivas dos vereadores, Jair Marques de Freitas Filho e Yata Anderson Cunha Muniz.

## **148/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/148/2024, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 121.800,86 (cento e vinte e um mil, oitocentos reais e oitenta e seis centavos), com a finalidade de aditar o Contrato de Rateio de nº 008/2024 firmado com o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - AMVAP Saúde, demandas do município de exames, consultas especializadas, cirurgias e manutenção do transporte em saúde.

## **149/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/149/2024, que poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, à Creche Espírita Josefina de Magalhães (CNPJ 21.237.243/0001-18) mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 14.390, de 03 de julho de 2024, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), proveniente de emendas parlamentares impositivas dos vereadores Jair Marques de Freitas Filho (R\$5.000,00) e Sinivaldo Ferreira Paiva (R\$5.000,00).

## **150/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/150/2024, que autoriza o Executivo a destinar subvenção, à Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Ituiutaba - AVCCI (CNPJ 05.634.614/0001-49), recursos financeiros à conta do orçamento, do exercício de 2024, no valor até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 13.410, de 20 de junho de 2024, proveniente de emenda parlamentar impositiva da vereadora Alice Marquez Peres Drummond.

## **151/2024 PLO - Vereador Professor Yata**

PROJETO DE LEI CM/151/2024, de autoria do vereador Yata Anderson Cunha Muniz, que institui do Dia da Conscientização da Síndrome de Phelan-McDermid no Município de Ituiutaba.

## **2. Ordem do Dia**

### **2.1. Votação - Turno Único**

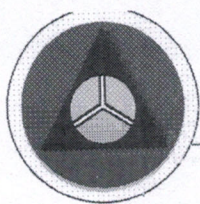
### **2.2. Votação - 1º Turno**

#### **104/2023 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Autoriza o Município de Ituiutaba a doar área pública e conceder estímulos à empresa "Macro Concreteira Ituiutaba LTDA" e dá outras providências.

Art. 1º O Município de Ituiutaba fica autorizado a doar à empresa Macro Concreteira Ituiutaba LTDA, inscrita no





# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## Trabalho e Experiência.

CNPJ sob o nº: 40.289.239/0001-48, com sede na Rua João Batista Mendes, nº 100, Bairro Distrito Industrial Manoel Afonso Cancellia, CEP: 38308-194, na cidade de Ituiutaba, 18.679,52 m<sup>2</sup> (dezoito mil seiscentos e setenta e nove metros e cinquenta e dois centímetros quadrados), formada pelos lotes 1, 2, e 3, da quadra 08, localizada Rua João Batista Mendes, no Distrito Industrial Manoel Afonso Cancellia.

Aprovada por 12 votos favoráveis e 0 votos contrários

### 147/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado, o Poder Executivo, com os crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, no valor de R\$ 130.410,16 (cento e trinta mil, quatrocentos e dez reais e dezesseis centavos), nos termos do inciso V do art. 167 da Constituição Federal, conjugado com os artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei no 4.320/64, com a finalidade de aditivar o Convênio de no 008/2024 firmado com o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - AMVAP Saúde, visando o atendimento das Emendas Impositivas, conforme abaixo discriminado:

- I - Até 96 (noventa e seis) exames de Endoscopia digestiva alta, no valor total de R\$ 34.700,16 (trinta e quatro mil e setecentos reais e dezesseis centavos), oriundos de emendas impositivas do vereador Jair Marques de Freitas Filho, conforme Lei no 5.223, de 22 de dezembro de 2023;
- II - Até 563 (quinhentos e sessenta e três) exames de Ecocardiograma Transtoracico, no valor total R\$ 95.710,00 (noventa e cinco mil, setecentos e dez reais), oriundos de emendas impositivas do vereador Yata Anderson Cunha Muniz, conforme Lei no 5.223, de 22 de dezembro de 2023;

Aprovada por 13 votos favoráveis e 0 votos contrários

### 148/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza a o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado, o Poder Executivo, a abrir crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, no valor de R\$ 121.800,86 (cento e vinte e um mil, oitocentos reais e oitenta e seis centavos), nos termos do inciso V do art. 167 da Constituição Federal, conjugado com os artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei no 4.320/64, com a finalidade de Aditivar o Contrato de Rateio de no 008/2024 firmado com o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - AMVAP Saúde, considerando a partir do mês de agosto de 2024.

Aprovada por 13 votos favoráveis e 0 votos contrários

### 149/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, à Creche Espírita Josefina de Magalhães (CNPJ 21.237.243/0001-18) mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 14.390, de 03 de julho de 2024, proveniente de emendas parlamentares impositivas dos vereadores Jair Bial (R\$5000,00) e Sinivaldo Ferreira Paiva (R\$5.000,00).

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

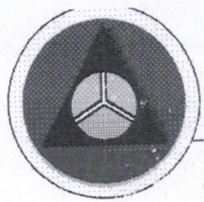
Aprovada por 13 votos favoráveis e 0 votos contrários

### 150/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1 A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, à Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Ituiutaba - AVCCI (CNPJ 05.634.614/0001-49), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 13.410, de 20 de junho de 2024, proveniente de





# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## Trabalho e Experiência.

emenda parlamentar impositiva da vereadora Alice Marquez Peres Drummond.  
Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Aprovada por 13 votos favoráveis e 0 votos contrários

### 151/2024 PLO - Vereador Professor Yata

Institui o Dia da Conscientização da Síndrome de Phelan-Mcdermin no Município de Ituiutaba.

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo instituir no Município de Ituiutaba o Dia da Conscientização da Síndrome de Phelan-Mcdermin, a ser realizada anualmente no dia 22 de outubro com os seguintes objetivos:

Aprovada por 11 votos favoráveis e 0 votos contrários

### 2.3. Votação - 2º Turno

### 2.4. Votação - Redação Final

### 2.5. Requerimentos sem discussão

### 2.6. Requerimentos com discussão

### 2.7. Indicações

#### 232/2024 IND - Vereador Jair Bial

Que o Poder Executivo Municipal, através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos juntamente com a Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, que estudem a possibilidade de construir uma rotatória na Avenida José Romão de Azevedo com Rua Gardênia, no bairro Cidade Jardim.

Aprovada por 13 votos favoráveis e 0 votos contrários

### 2.8. Moções

### 2.9. Palavra Franca

#### 24/2024 - Vereador Edmar Machado

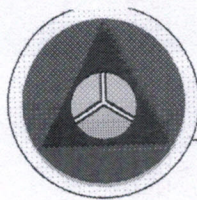
### 2.10. Oradores Inscritos

#### 15/2024 - Sr. Gildo Santos

Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Jerônimo Mendonça.

### 2.11. Eleição da Mesa Diretora





# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**Trabalho e Experiência.**

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente anunciou encerrada a reunião e também a próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.

**Presidente**

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

**Secretário**

Odeemes Braz dos Santos

**Procurador(a)**

Cristiano Campos Gonçalves

**Diretor(a) Legislativo(a)**

Jaqueline Fernandes Moura